



**PORTARIA Nº. 545/2013**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY EIKO NAKASHIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I - Conceder, a partir de 06 de agosto de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLY EIKO NAKASHIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.464.544-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.341.569-13, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AROQUITETO E URBANISTA**, nomeada através da Portaria nº. 337/2012 de 11 de junho de 2012, lotada no Executivo Municipal, Gabinete do Prefeito.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2013.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| <b><i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i></b> |
| <b><i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i></b>                      |
| <b><i>Edição nº. 0312 Página: 11 Ano: II</i></b>                       |
| <b><i>Data: 22/08/2013</i></b>                                         |
| <b><i>Divisão Expediente e Comunicação</i></b>                         |

Iporã-(PR), 21 de agosto de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por:*  
**Antenor Xavier de Souza**  
Código Identificador: 5D9F2C5C